



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Ilmo. Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, Francisco Canindé de Araújo Silva, **SOLICITANDO uma reforma e a reativação da delegacia do município de Ipanguaçu/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** ao Prefeito da Cidade, Sr. Remo da Fonseca Silveira, no endereço: Av. Norte, 691-695, CEP: 59508-000, Ipanguaçu-RN, e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, o Sr. Doel Soares da Costa, no endereço: Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro, CEP: 59508-000, Ipanguaçu - RN.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Ipanguaçu, situado na microrregião do Vale do Açu, é uma comunidade do nosso estado com uma população estimada em 14.131 habitantes, conforme o último censo. Entre suas belezas naturais e pontos turísticos, destaca-se o rio Pataxó.

Pois bem, é crucial e de extrema urgência a reativação do posto policial da cidade, que está desativado há quatro anos. Essa medida se faz necessária para atender às demandas e necessidades da população, que tem sofrido aumento da insegurança, refletido no crescente índice de criminalidade na região.

Diante desse contexto, é imperativo que os órgãos competentes tomem medidas imediatas para encontrar soluções e atender ao pleito em questão. A ação coordenada e eficaz é vital para assegurar a segurança da comunidade, restabelecendo a presença

policial e promovendo a tranquilidade tão necessária para o bem-estar de todos os cidadãos de Ipanguaçu.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO  
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 06/02/2024, às 08:20.

---